

" P O R T A R I A = Nº 037/66 "

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições e na conformidade do ~~dis~~
posto da Lei nº004/66, de 24 de Fevereiro do ano
de 1.966.--

COPIADO

R E S O L V E : -

Designar os cidadãos, Srs. ANDRÉ PAIVA, ADÃO CIONEK
e o Sr. JOSÉ BALAN, para integrarem a comissão especial que se en-
carregará de proceder a avaliação dos Veículos (trator de Esteira,
e Motoniveladora) que será postos a venda nos termos da aludida -
Lei nºs.004/66 de 24/02/1966 e 043/66 de 06/08/1966.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTÁ-
DO DO PARANÁ, Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho do ano de 1.966
(hum mil, novecentos e sessenta e seis).-----


SYLBO OLINISKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL.--

VISTO


MARCIANO BARANIUK
PREFEITO MUNICIPAL

COPIADO